



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 508, de 12 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR,** sem ônus para esta Instituição, o docente **JOSE CARLOS DA SILVA SIMPLICIO**, matrícula nº. 72308926, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Filosofia, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/08/2024 a 31/07/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR